



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
INDICAÇÃO Nº 148/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 14/04/25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Possibilidade de ampliação do horário de atendimento da farmácia da Policlínica Municipal, especialmente com a implantação de um plantão no período da manhã aos sábados.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo facilitar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pela rede pública de saúde. Durante os dias úteis, muitas pessoas enfrentam dificuldades para comparecer à farmácia, devido aos compromissos de trabalho e outros impedimentos relacionados aos horários convencionais de atendimento.

Com a abertura da farmácia aos sábados pela manhã, seria possível atender a uma parcela significativa da população que, atualmente, encontra-se impossibilitada de retirar seus medicamentos de forma adequada. Tal medida contribuirá para a melhoria do acesso à saúde e o bem-estar da comunidade.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência a esta demanda relevante, agradeço pela consideração e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Thomas de Paula Cambraia
Vereador